MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

2027

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES do MEMP



2027

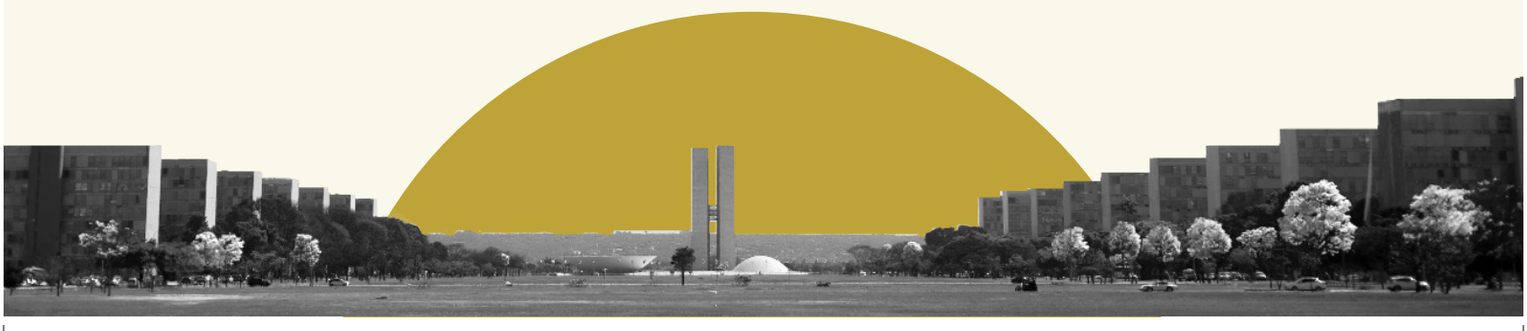
CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES do MEMP

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Ficha Técnica

Presidente da República	Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Presidente	Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Secretário Executivo	Tiago Nicácio Pereira
Secretária-Executiva Adjunta	Tatiana Severino de Vasconcelos
Secretário Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual	Danilo Jorge de Barros Cabral
Secretário Nacional de Ambiente de Negócios	Maurício Pinto Pereira Juvenal
Diretora de Artesanato e Economia Criativa	Ana Beatriz Loureiro Ellery
Diretor de Educação Empreendedora	Rafael Sanches Pimentel
Diretor do Microempreendedor Individual, Autônomos e Cooperativismo	André Schifnagel Avrichir
Diretora do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração	Flavia Regina Britto Gonçalves
Diretor de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedorismo	Adriano Fonseca Seabra
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos	Mauro Roberto de Almeida Netto Cruzeiro
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social	Daniella Fernandes Cambauva




LAGO NORTE
BANANAL
MANSÕES DO LAGO
RETIRO DO BARRA ALTA
RA XI CRUZEIRO
BRASÍLIA
TABOI

SUMÁRIO

Estrutura MEMP 6

Apresentação | Carta do Ministro 7

Recomendações Técnicas 8

Secretaria Executiva 10

A. Fomento ao Empreendedorismo Feminino 12

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e MicroempreendedorIndividual 18

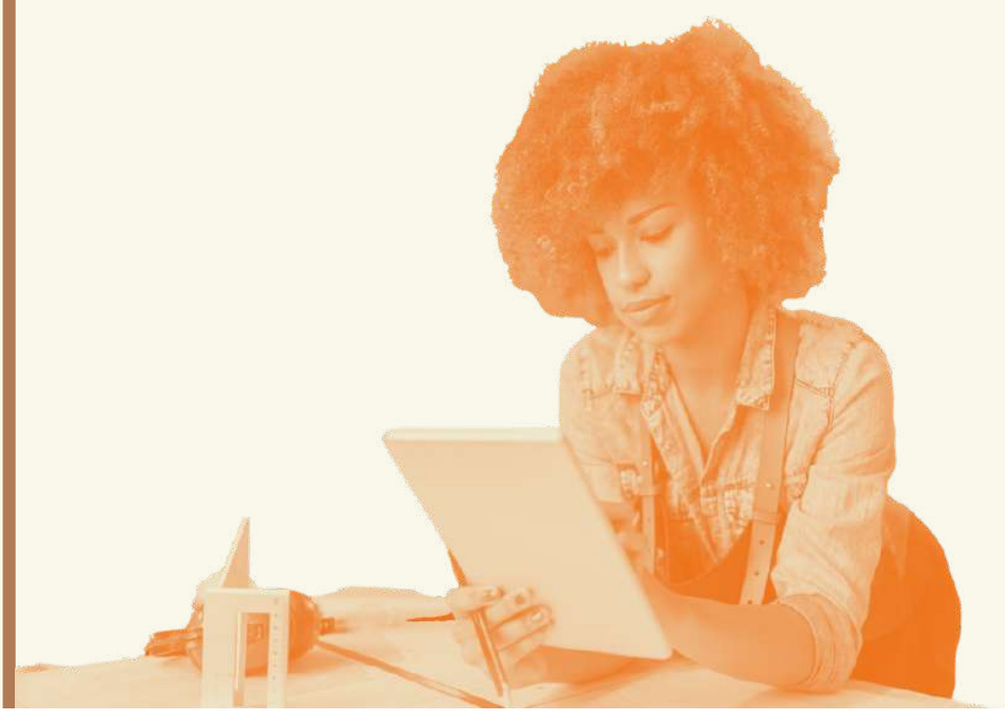
A. Fomento ao Artesanato e ao Microempreendedor Individual 20

B. Promoção da Educação Empreendedora 33

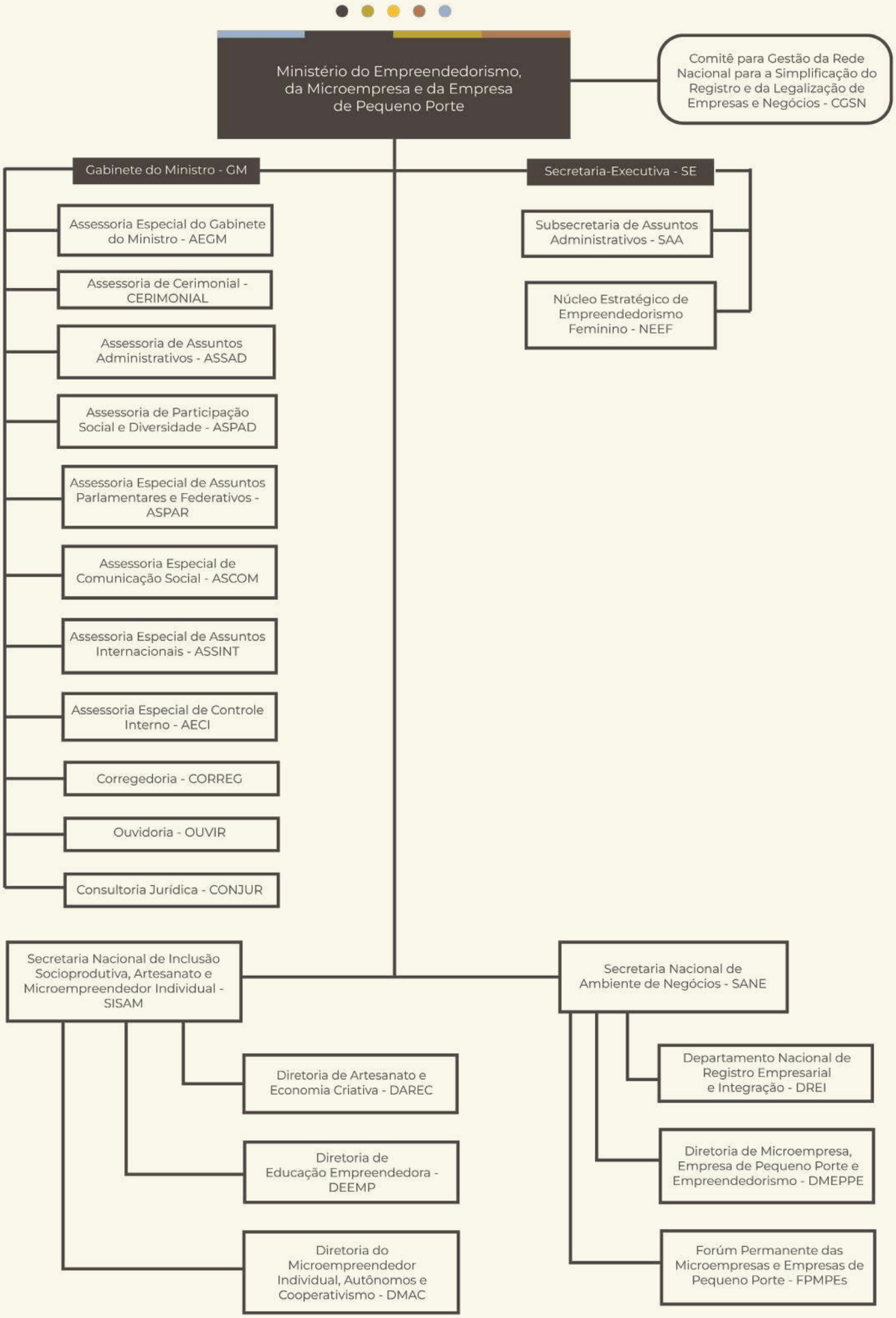
C. Infraestruturas Públicas de Apoio ao Empreendedorismo e à Inclusão Socioprodutiva 42

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios 44

A. Fomento à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 46



Estrutura MEMP





APRESENTAÇÃO
CARTA DO MINISTRO

Caros (as) parlamentares,

É com satisfação que apresento a Cartilha de Emendas Parlamentares do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) 2027. Nela, Vossas Excelências poderão conhecer os projetos do Ministério e identificar oportunidades para a destinação de emendas parlamentares.

A cartilha reúne ações da Secretaria-Executiva e das duas secretarias finalísticas: a Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual e a Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios. Cada iniciativa apresenta objetivos, público-alvo, possibilidades de apoio, modalidades de aplicação, beneficiários, valores mínimos e grupos de natureza de despesa.

O empreendedorismo brasileiro ocupa lugar central na agenda de desenvolvimento do país: são mais de 33 milhões de empreendimentos, incluindo aproximadamente 17,5 milhões de microempreendedores individuais (MEIs), 13,8 milhões de microempresas e 1,7 milhão de empresas de pequeno porte. Juntos, representam 96% dos CNPJs ativos do país e respondem por mais da metade dos empregos formais, movimentando a economia e gerando renda em todos os territórios. Além da força econômica, o setor é vetor essencial de inclusão social, sendo que, atualmente, as mulheres representam 41,2% dos proprietários de micro e pequenas empresas* e 45% dos MEIs. Outrossim, dentre os proprietários de micro e pequenas, 15,8 milhões são pessoas negras, equivalentes a 52% desse universo. Investir no empreendedorismo significa, portanto, ampliar oportunidades e enfrentar desigualdades sociais e regionais.

O Governo Federal, neste último período, construiu em articulação com o Congresso Nacional, uma nova geração de políticas públicas voltadas a quem empreende, com por exemplo o PixMEI, o perdão de dívidas com a União, o Desenrola 3.0, a Estratégia Elas Empreendem e a ampliação do limite de faturamento anual do MEI, além da ampliação do Contrata+Brasil, plataforma de oportunidades de trabalho para os microempreendedores, incluindo aqueles que mais precisam no orçamento de compras públicas da União. Isso expressa a agenda prioritária de valorização dos pequenos negócios, de simplificação de suas atividades, de ampliação do acesso a oportunidades e de fortalecimento da proteção social.

E para seguirmos avançando nessa missão, a participação do Congresso Nacional é indispensável. As emendas parlamentares podem ser instrumentos estratégicos para levar investimentos aos municípios, apoiar a estruturação de pequenos negócios e ampliar a sua qualificação, fortalecer o artesanato e estimular a inovação e a competitividade. Cada investimento direcionado a esse segmento representa uma oportunidade de dinamizar a economia local, fortalecer a autonomia econômica das famílias e promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável

O MEMP reafirma seu compromisso de atuar em parceria com Vossas Excelências na construção e execução das emendas ao PLOA 2027, com eficiência, transparência e resultados concretos. Fortalecer os pequenos negócios é democratizar oportunidades e fortalecer o Brasil que trabalha, produz e gera renda.

Paulo Henrique Rodrigues Pereira
Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

RECOMENDAÇÕES **TÉCNICAS**

As formas de implementação dos projetos do MEMP são as seguintes:

a) Termos de fomento: Lei 13.019/2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. O Decreto nº 8.726/2016 regulamenta a Lei nº 13.019/2014, dispondo sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

b) Convênio: Decreto 11.531/2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023, dispondo sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União para valores de emenda acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Para valores abaixo de R$ 1.500.000,00, utiliza-se a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024, que institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133/2021. Para celebração de convênios e contratos de repasse do regime simplificado, os valores mínimos de repasse da União serão:

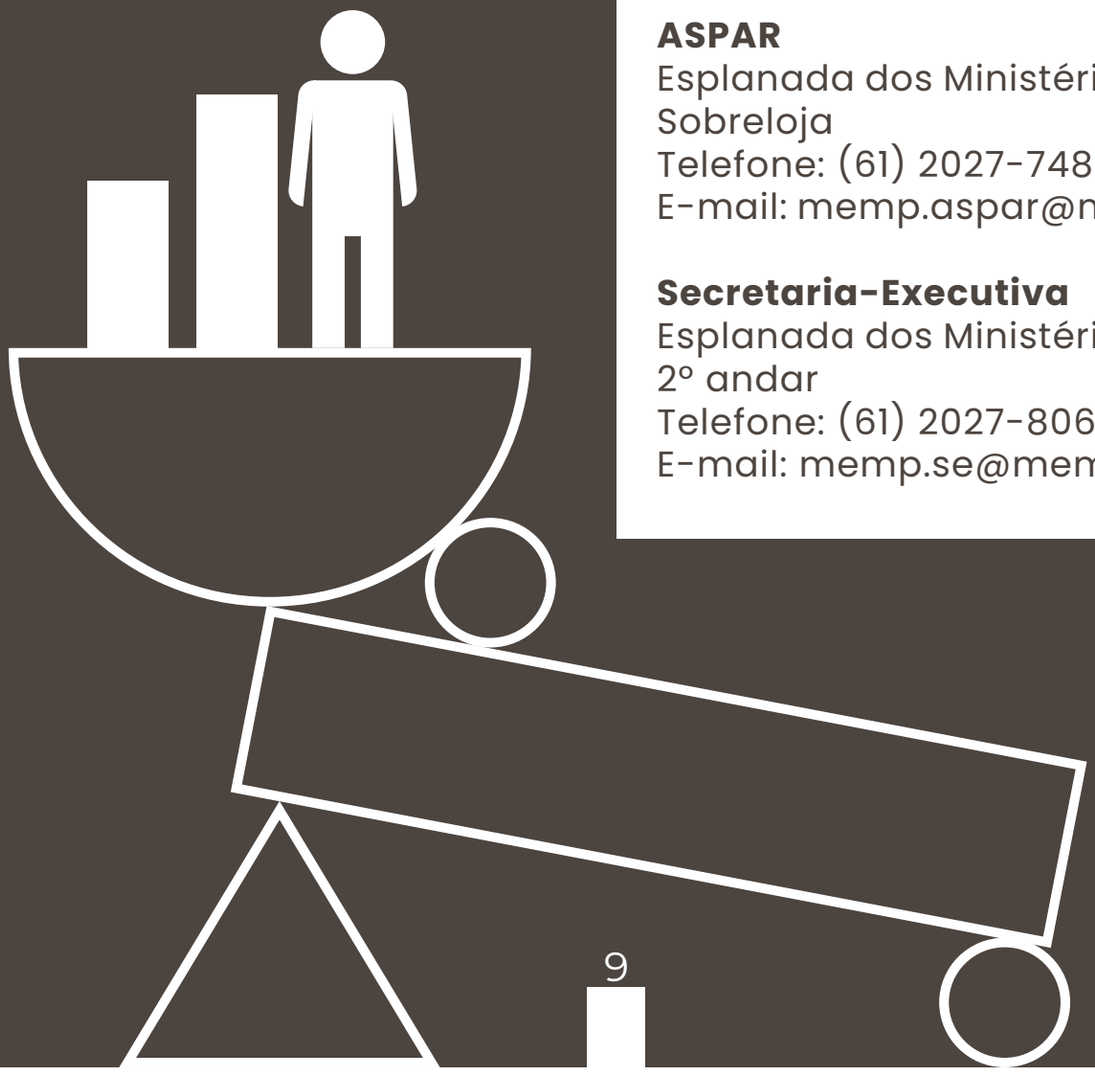
- R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e
- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.

c) Termo de Execução Descentralizada (TED): Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.



ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco J – Sobreloja
Telefone: (61) 2027-7489
E-mail: memp.aspar@memp.gov.br

Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco J – 2º andar
Telefone: (61) 2027-8064
E-mail: memp.se@memp.gov.br



SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO ESTRATÉGICO DE EMPREENDEDORISMO FEMININO



Instituído pela Portaria MEMP nº 261 de, 2 de julho de 2026, o Núcleo Estratégico de Empreendedorismo Feminino (NEEF) atua como instância estratégica responsável pela integração da perspectiva de gênero na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas pelo Ministério.

Compete ao Núcleo promover a integração da perspectiva de gênero na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e projetos do Ministério; coordenar iniciativas estratégicas voltadas ao empreendedorismo feminino; fortalecer a atuação institucional do Ministério na agenda de empreendedorismo feminino e promover a articulação necessária à implementação de ações voltadas às mulheres empreendedoras, ampliando a integração e a capilaridade das ações do Ministério relacionadas ao empreendedorismo feminino.

A Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino – Elas Empreendem, instituída pelo Decreto nº 11.994/2024, é uma coalizão entre 23 instituições, entre ministérios, bancos públicos e organizações da sociedade civil, em uma atuação coordenada para ampliar o acesso das mulheres a políticas públicas, mercados, crédito, tecnologia e oportunidades de geração de renda.

Atualmente coordenada pelo NEEF, a Estratégia já mobilizou R$ 7,8 milhões, conduziu mais de 15 iniciativas e alcançou diretamente mais de 81 mil mulheres em 10 estados brasileiros.

Contato da área do responsável
Secretária: Tatiana Vasconcelos
Telefone: (61) 2027-7425
E-mail: neef@memp.gov.br

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

A. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO



FINALIDADE:

Promoção da articulação necessária à implementação de ações voltadas às mulheres empreendedoras, ampliando a integração e a capilaridade das ações da Secretaria Executiva do MEMP relacionadas ao empreendedorismo feminino.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

IA PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LIDERADOS POR MULHERES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Programa de formação, aceleração e imersão tecnológica desenhado para qualificar e potencializar pequenos negócios liderados por mulheres no uso estratégico de ferramentas de Inteligência Artificial e soluções digitais, impulsionando a produtividade, a competitividade e a redução das disparidades sociorraciais no ecossistema de inovação.

O QUE PODE SER APOIADO:

Execução de trilhas formativas teóricas e práticas de IA aplicada aos negócios (finanças, vendas, marketing e gestão operacional); realização de mentorias coletivas e individuais guiadas; concessão de bolsas/auxílios financeiros de aceleração digital voltados à aquisição e contratação de ferramentas e licenças tecnológicas; desenvolvimento de conteúdos digitais e plataformas de suporte à aprendizagem.

Público-alvo: Microempreendedoras individuais (MEIs), autônomas e proprietárias de micro e pequenas empresas, com meta prioritária de 50% de reserva de vagas para mulheres negras e em situação de vulnerabilidade
Modalidade de aplicação: 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ou 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor mínimo - Emenda de Bancada/Comissão: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

REDE NACIONAL JUNTAS POR ELAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Articulação institucional entre o MEMP e as Juntas Comerciais estaduais e distritais para promover a autonomia econômica de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio de orientação empreendedora, formalização ou regularização da atividade econômica quando pertinente, desenvolvimento de capacidades de gestão e acesso a mercados, em articulação segura com a rede local de proteção e atendimento.

O QUE PODE SER APOIADO:

Serviços técnicos especializados para estruturação metodológica, capacitação de equipes e acompanhamento empresarial; capacitações, mentorias, oficinas e ações de comercialização e de acesso a mercados; ferramentas e serviços de tecnologia vinculados ao monitoramento; materiais de consumo e didáticos; ações de comunicação educativa e informativa; recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva; e materiais permanentes estritamente indispensáveis, quando justificados*.

Público-alvo: Mulheres em situação de violência doméstica e familiar, inclusive em processo de superação dessa situação, que desenvolvam atividade econômica formal ou informal ou pretendam iniciar atividade geradora de renda
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF, por meio de convênio no regime simplificado do Transferegov.br, celebrado com órgão ou entidade da administração pública estadual/distrital vinculado à respectiva Junta Comercial
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor mínimo - Emenda de Bancada/Comissão: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

*Não são financiáveis obras, transferências diretas de recursos às participantes, concessão de crédito ou benefícios pecuniários.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

JORNADA ELAS EMPREENDEM
(FORMAÇÃO, CRÉDITO, TECNOLOGIAS E MERCADOS)



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Trilha estruturante fundamentada nos quatro eixos da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino. A Estratégia Elas Empreendem, instituída pelo Decreto n° 11.994, de 10 de abril de 2024: Acesso a Mercado e Inclusão Socioprodutiva, Acesso à Tecnologia e à Inovação, Acesso ao Crédito e Educação Empreendedora em consonância com os objetivos previstos no art. 3° do Decreto. A ação foca na ampliação da renda, da produtividade e da sustentabilidade dos empreendimentos liderados por mulheres e a facilitação do acesso a políticas e serviços públicos de empreendedorismo, a iniciativa visa o aumento da sustentabilidade de empreendimentos femininos, na facilitação do microcrédito produtivo orientado e na qualificação de empreendedoras para acesso a compras governamentais e mercados privados.

O QUE PODE SER APOIADO:

Capacitações presenciais e remotas em gestão e finanças; assessoria técnica para habilitação e inserção em compras públicas (plataforma Contrata+); caravanas e mutirões de crédito orientado em parceria com agentes financeiros; rodadas de negócios e feiras de conexão com grandes compradores; contratação de consultorias e mentorias setoriais especializadas.

Público-alvo: Mulheres empreendedoras formais e informais, MEIs, agricultoras familiares, artesãs e empreendedoras inscritas no CadÚnico
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ou 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor mínimo - Emenda de Bancada/Comissão: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às feiras de empreendedorismo feminino: a iniciativa oferece novos espaços para a divulgação e comercialização de produtos, além de disponibilizar cursos e *workshops* voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Busca-se fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, promovendo inclusão social produtiva e capacitando empreendedoras locais para expandirem seus negócios e inovarem no mercado.

O QUE PODE SER APOIADO:

Recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Empreendedoras e mulheres interessadas em capacitação inovadora e inclusão produtiva
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)


LAGO NORTE
BANANAL
MANSÕES DO LAGO
RETIRO DO BARRA ALTA
MANSÕES DO LAG
RA XI
CRUZEIRO
BRASÍLIA
TABOI

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, ARTESANATO E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



A Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual foi criada pelo Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, e teve suas competências atualizadas pelo Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Compete à Secretaria formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas, programas e ações voltadas ao microempreendedor individual, ao artesanato e à inclusão socioprodutiva, em alinhamento com as demais unidades do Ministério. Entre suas atribuições estão propor políticas e programas de qualificação e de extensão empresarial, apoiar a inserção de artesãos e empreendedores nos mercados nacional e internacional, fomentar arranjos produtivos locais voltados ao desenvolvimento sustentável da produção e acompanhar o tratamento diferenciado e simplificado aos empreendedores e artesãos.

A Secretaria também apoia e estimula o associativismo e o cooperativismo, formula políticas de informação e estudos sobre seu público-alvo e coordena a participação do Ministério em colegiados e instâncias correlatas. Atua em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e com a rede socioassistencial, para promover a inclusão socioprodutiva de empreendedores informais, contribuindo para a geração de trabalho e renda e para o fortalecimento das atividades produtivas em todo o país.

Contato da área do responsável
Secretário: Danilo Cabral
Telefone: (61) 2027-7459
E-mail: sisam@memp.gov.br

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

A. FOMENTO AO ARTESANATO E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



FINALIDADE:

Promoção e aperfeiçoamento da artesania e do microempreendedor individual; políticas públicas relacionadas aos artesãos e microempreendedores; incentivos à comercialização e à internacionalização de produtos e serviços oriundos do empreendedorismo.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta
Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços
Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

COMPRA DE KITS PARA EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte incentiva a aquisição de insumos para capacitação em corte e costura e em atividades de economia criativa, visando ao empreendedorismo cooperativo como estratégia na busca pela geração de trabalho e renda digna de maneira estável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Compra de kits (máquinas de costura e insumos – agulhas, fitas métricas, botões, linhas variadas, tesouras, giz de tecido, entre outros) para associações ou cooperativas de costureiras.

Público-alvo: Costureiras, produtoras de moda, produtoras informais e empreendedoras
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

CARTOGRAFIA DO ARTESANATO BRASILEIRO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas de incentivo a projetos de mapeamento georreferenciado e documentação da rica diversidade do artesanato no Brasil. O artesanato brasileiro é uma manifestação cultural de grande diversidade, refletindo a diversidade étnica, histórica e regional do país. O diretório de artesãos, artistas populares e mestres deverá apresentar suas histórias, contextos geográficos, fotos e contatos atualizados. Serão buscadas parcerias com universidades federais e estaduais, institutos federais e outras instituições de ensino.

O QUE PODE SER APOIADO:

Elaboração de documentação com o mapeamento do artesanato brasileiro. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, *software* e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo – Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por região

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

FEIRAS DE ARTESANATO LOCAIS E ESTADUAIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas de incentivo à valorização de produtos artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização desses produtos, fortalecendo o setor com uma política de crescimento econômico capaz de promover ampla inclusão social e produtiva.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras municipais, estaduais e regionais, com locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de espaço, incluindo montagem e desmontagem de estandes com mobiliário completo.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade 50 e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas modalidades 30 e 40
Valores mínimos para feiras regionais e/ou estaduais
Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas nacionais de incentivo à valorização de produtos artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização desses produtos, fortalecendo o setor com uma política de crescimento econômico capaz de promover ampla inclusão social e produtiva.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras e/ou locação de espaços em feiras de artesanato consolidadas no calendário de eventos nacionais e internacionais, com reconhecida viabilidade de comercialização. Os espaços são distribuídos entre as coordenações estaduais do artesanato que aderem às iniciativas e publicam os editais de chamamento público.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

LABORATÓRIOS CRIATIVOS – ARTESANATO MAIS COMPETITIVO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio a projetos de incentivo a espaços de desenvolvimento e inovação no setor do artesanato, que visam à melhoria da qualidade da produção artesanal, bem como à ampliação dos canais de comercialização como fatores condicionantes para a melhoria da renda dos artesãos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Implantação e estruturação de laboratórios criativos e de inovação do artesanato, incluindo obras, reformas, adequações e instalações necessárias ao funcionamento dos espaços; aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário, ferramentas e demais bens permanentes destinados ao desenvolvimento, experimentação, design e prototipagem de produtos; materiais de consumo; recursos humanos; treinamentos e capacitação tecnológica e gerencial; serviços técnicos especializados; softwares; desenvolvimento de produtos e embalagens; elaboração de catálogos; certificação de produtos e montagem de exposições.*

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

*Observada a vinculação das despesas à finalidade da iniciativa e sua compatibilidade com o instrumento de execução.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ARTESÃO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio a projetos voltados ao incentivo do cadastramento e registro de artesãos, associações, grupos produtivos e cooperativas no Sistema de Informações Cadastrais Brasileiro (SICAB). Desenvolvido para subsidiar políticas públicas e ações de fomento ao setor artesanal, o SICAB reúne em uma base nacional os dados de artesãos de todo o país, possibilitando um cadastro único e integrado do artesanato brasileiro.

O QUE PODE SER APOIADO:

Cadastro e registro de artesãos ao redor o país. Para esta finalidade serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; serviços técnicos de terceiros, *software* e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados, 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por estado

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE COMERCIALIZAÇÃO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à criação e manutenção de centros permanentes de comercialização de produtos artesanais. Esses espaços ampliam o acesso dos consumidores ao artesanato, fortalecem a visibilidade do trabalho dos artesãos e contribuem para o aumento de sua renda, a valorização da cultura local e o reconhecimento da atividade artesanal como empreendimento sustentável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Implantação e estruturação de centros permanentes destinados à exposição, promoção, comercialização e valorização de produção artesanal, incluindo construção, reforma, ampliação e adequação dos espaços; instalações necessárias ao funcionamento dos Centros; aquisição de mobiliário, equipamentos expositivos, estruturas de comercialização e equipamentos de comunicação; materiais de consumo; recursos humanos; treinamentos e capacitações; serviços técnicos especializados; softwares e serviços tecnológicos diretamente relacionados à gestão e à comercialização; e despesas de manutenção e funcionamento.*

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Valor mínimo - Emenda de Bancada: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

*Diretamente vinculadas à execução do objeto, observadas as condições e vedações aplicáveis ao respectivo instrumento de execução.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

CAPACITAÇÃO TÉCNICA-GERENCIAL PARA ARTESÃOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo desta ação é proporcionar a qualificação dos artesãos e multiplicadores nas atividades que envolvem o manejo da matéria-prima, a produção, a divulgação e a comercialização artesanal, inclusive por meio da criação de oficinas de excelência. Todos os cursos e materiais didáticos fornecidos são gratuitos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação técnica-gerencial para os artesãos. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, além de *software* e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações no município
Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ações no estado

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS PRODUTIVOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo é fortalecer a produção do segmento artesanal, apoiando a organização dos artesãos em associações ou cooperativas, especialmente aqueles envolvidos em projetos ou esforços para melhorar o manejo da matéria-prima, a produção, a apresentação, a embalagem, a divulgação e a comercialização do artesanato local associado às rotas turísticas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Construção, reforma, adequação, ampliação de espaços produtivos coletivos destinados ao artesanato, incluindo instalações necessárias ao seu funcionamento; aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas, mobiliário, e demais bens permanentes vinculados à atividade produtiva coletiva*; aquisição de veículos;** aquisição de matérias-primas, insumos e materiais de consumo; recursos humanos; treinamentos e capacitação técnica e gerencial; contratação de serviços técnicos para apoio à organização e ao aperfeiçoamento dos processos produtivos e à comercialização artesanal.***

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

*Os bens permanentes deverão permanecer vinculados ao núcleo e destinados ao uso compartilhado, observadas as condições previstas na regulamentação aplicável. **Quando necessários e devidamente justificados para o apoio logístico das atividades produtivas. ***Observada a compatibilidade das despesas com o respectivo instrumento de execução.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

FÓRUNS/CONGRESSOS ESTADUAIS E NACIONAIS DO ARTESANATO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Espaço de debate e diálogo para a categoria e profissionais do setor de artesanato de uma determinada região, destinado a discutir temas relacionados ao desenvolvimento, valorização e comercialização das artes e ofícios locais. A programação pode incluir palestras, *workshops*, exposições e feiras, onde os participantes podem expor seus trabalhos e trocar experiências.

O QUE PODE SER APOIADO:

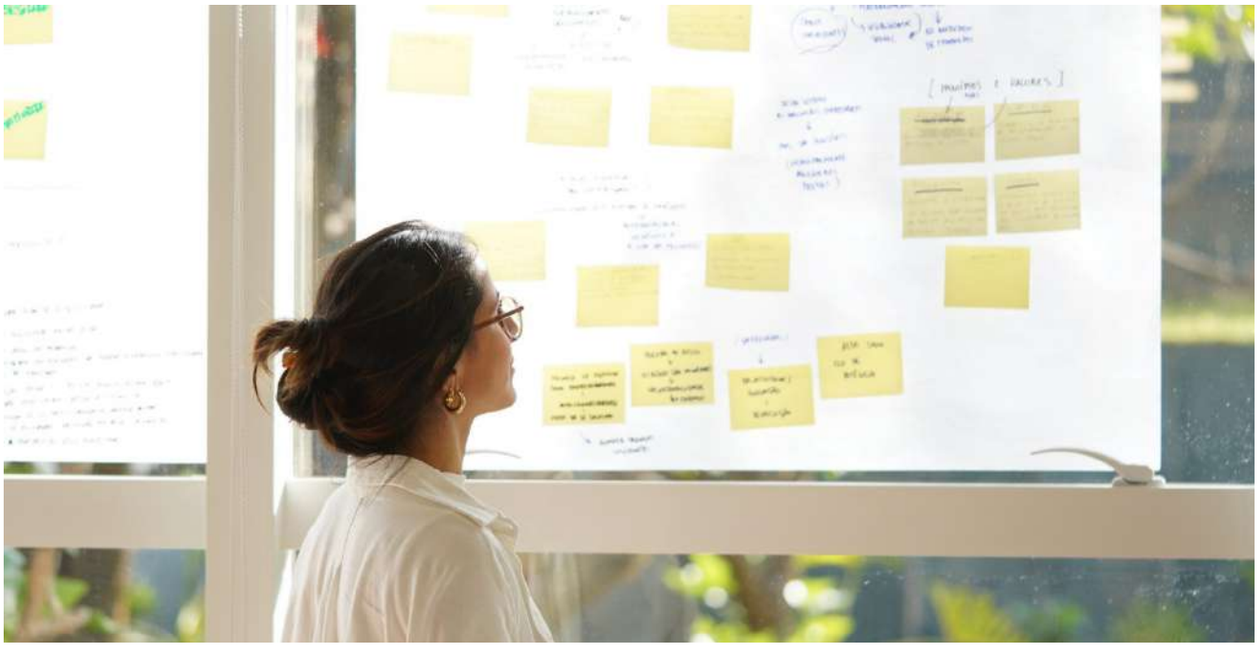
Realização de palestras e *workshops*; recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na modalidade 50 e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas modalidades 30 e 40.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MEIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Implementação de um programa de capacitação intensiva voltado a microempreendedores individuais MEIs, com o objetivo de desenvolver competências para a gestão eficiente e sustentável de seus negócios. O treinamento abrange temas essenciais, como gestão financeira, marketing e redes sociais, técnicas de vendas e obrigações legais, promovendo o aprimoramento da administração, divulgação e conformidade das atividades empreendedoras.

O QUE PODE SER APOIADO:

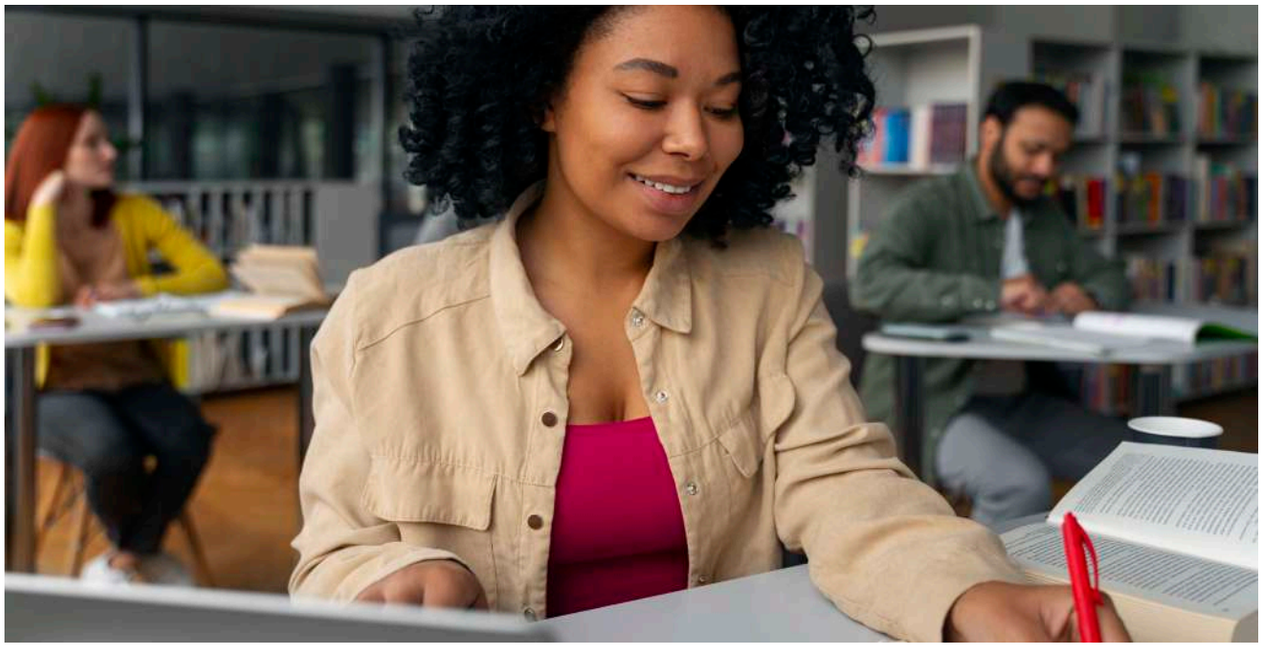
Realização de formação e consultoria. Os recursos serão destinados à realização do treinamento, à contratação de instrutores e consultores, aos custos operacionais e logísticos, ao desenvolvimento de conteúdo e materiais didáticos, às ações de divulgação e engajamento, bem como ao monitoramento e avaliação.

Público-alvo: Microempreendedores individuais (MEIs), especialmente aqueles que possuem baixa escolaridade ou pouca experiência em gestão empresarial
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

FEIRA DE NEGÓCIOS E CAPACITAÇÃO PARA MEIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Essa iniciativa visa criar um ambiente propício para o crescimento e fortalecimento dos negócios locais, reunindo microempreendedores individuais (MEIs), especialistas, investidores e consumidores. Por meio de capacitação, *networking* e exposição de produtos e serviços, a realização de uma feira nesses moldes busca proporcionar aos MEIs as ferramentas e oportunidades necessárias para seu desenvolvimento.

O QUE PODE SER APOIADO:

Participação e apoio a eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios, com recursos destinados ao planejamento, infraestrutura, logística, contratação de palestrantes, divulgação, materiais didáticos e kits de participação. Inclui subsídios para transporte, hospedagem e alimentação de MEIs de baixa renda ou de regiões remotas, garantindo diversidade de público, além de monitoramento e avaliação.

Público-alvo: Microempreendedores individuais (MEIs), com foco em setores emergentes e tradicionais, que buscam ampliar sua rede de contatos, adquirir novos conhecimentos e acessar oportunidades de mercado
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

B. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA



FINALIDADE:

Promover programas educacionais e materiais para capacitar empreendedores em diferentes níveis, disponibilizando suporte e acompanhamento durante e após a capacitação.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta
Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços
Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

FEIRAS DE CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às feiras de empreendedorismo, oferecendo novos espaços para a divulgação e comercialização de produtos, além de disponibilizar cursos e *workshops* voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras. A iniciativa busca fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, promovendo a inclusão social produtiva e capacitando os empreendedores locais a expandirem seus negócios e inovarem.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras. Para essa finalidade, serão necessários: locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, além de recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Empreendedores, artesãos, startups, estudantes e comunidade interessada em capacitação empreendedora e inclusão produtiva
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à criação de laboratórios de tecnologia e empreendedorismo com o objetivo de democratizar o acesso à informação e gerar oportunidades de negócios. Com isso, busca-se transformar projetos educacionais em empreendimentos sustentáveis dentro das instituições de ensino médio-técnico e superior, bem como em organizações da sociedade civil, fomentando a inovação e a colaboração entre academia e mercado.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomentar a criação de laboratórios de empreendedorismo. Para essa finalidade, serão necessárias melhorias no ambiente, aquisição de equipamentos, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Estudantes de comunidades interessadas em capacitação empreendedora e inclusão produtiva
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta.
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

INTERNACIONALIZAÇÃO DO ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à internacionalização do ecossistema empreendedor brasileiro, disponibilizando novos canais e parcerias para a promoção de negócios no mercado global. A iniciativa visa fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, conectando empreendedores brasileiros a oportunidades internacionais e promovendo a inclusão social produtiva por meio da expansão global de suas iniciativas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar a internacionalização do empreendedor brasileiro. Para esta finalidade, serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; serviços técnicos de terceiros; e *softwares* e equipamentos.

Público-alvo: Empreendedores, artesãos e startups
Modalidade de aplicação: 40 - Municípios; 50 - Instituições sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

PROJETO CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORISMO INOVADOR



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Promover o empreendedorismo inovador, que tem como objetivo apoiar e desenvolver ideias inovadoras desde sua fase inicial (pré-incubação), passando pela estruturação e desenvolvimento (incubação), até a aceleração e crescimento no mercado. As principais linhas de atuação incluem capacitar empreendedores, proporcionar acesso a recursos e criar um ecossistema sustentável de inovação.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomentar projetos de capacitação do empreendedorismo inovador. Para esta finalidade, serão necessárias a aquisição de equipamentos, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Estudantes e comunidade interessada em capacitação inovadora e inclusão produtiva
Modalidade de aplicação: 40 - Municípios, 50 - Instituições sem Fins Lucrativos, 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

OBSERVATÓRIO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Plataforma digital destinada a reunir, sistematizar e disponibilizar informações qualificadas sobre o cooperativismo no Brasil. Seu objetivo é subsidiar políticas públicas e apoiar a tomada de decisão de gestores, parlamentares, pesquisadores e sociedade civil, oferecendo dados atualizados sobre cooperativas, setores de atuação, empregos, faturamento, boas práticas e impactos socioeconômicos — fortalecendo a transparência e o desenvolvimento desse setor estratégico.

O QUE PODE SER APOIADO:

Desenvolvimento e manutenção da plataforma (infraestrutura tecnológica, hospedagem, segurança e atualização de dados); elaboração de relatórios e estudos sobre impactos econômicos e sociais; capacitação de técnicos e gestores para uso da ferramenta; realização de pesquisas, mapeamentos e diagnósticos regionais; e criação de painéis interativos e visualizações públicas de dados.

Público-alvo: Gestores públicos, cooperativas e organizações representativas, pesquisadores, universidades, empreendedores e cidadãos interessados em conhecer o ecossistema do cooperativismo do Brasil
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

PROJETO PÉ-NO-FUTURO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O Pé-no-Futuro é um programa de capacitação empreendedora e tecnológica voltado a estudantes e recém-formados do ensino médio da rede pública. A iniciativa oferece formação em instituições da Rede Federal, com trilhas de aprendizagem em empreendedorismo, inovação, gestão de negócios, competências digitais e habilidades socioemocionais. O programa contempla a concessão de bolsas, mentorias, apoio ao desenvolvimento de planos de negócios e premiação dos projetos de maior destaque. As iniciativas selecionadas poderão avançar para etapas de incubação e aceleração, estimulando a criação e o desenvolvimento de negócios sustentáveis e a geração de impacto socioeconômico nas comunidades.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação em empreendedorismo para os jovens em situação de vulnerabilidade. Para esta finalidade, serão necessários: melhoria do ambiente; aquisição de equipamentos; recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Jovens em situação de vulnerabilidade
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para capacitação de 50 jovens

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoiar a realização de capacitações, *workshops* e eventos voltados para os equipamentos públicos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e beneficiários do CadÚnico interessados em empreender, com o objetivo de fomentar a formalização de negócios. A iniciativa visa destacar os benefícios de se tornar um empreendedor formal, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico sustentável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras com locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, recursos humanos diretos e indiretos; acesso a recursos e ferramentas; *networking* e conexões; e saúde e bem-estar.

Público-alvo: Empreendedores informais e interessados em empreendedorismo e inclusão produtiva
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE



Créditos: Edson Alves

DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

A iniciativa tem por objetivo fortalecer a capacidade produtiva de pequenos negócios com foco na prestação de serviços associados à sustentabilidade, manutenção, reparo, reutilização, reciclagem e uso eficiente de recursos. A ação poderá apoiar microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos, cooperativas e demais pequenos empreendedores, contribuindo para sua inserção em oportunidades de contratação, inclusive aquelas relacionadas às demandas de órgãos públicos e de empresas locais.

O QUE PODE SER APOIADO:

Projetos com conteúdos aplicados à redução de custos, uso eficiente de recursos, manutenção, reaproveitamento de materiais, formação de preços, elaboração de propostas e acesso a mercados. As ações poderão combinar oficinas práticas, orientação técnica e aplicação assistida das soluções nos próprios empreendimentos.

Público-alvo: Microempreendedores individuais, profissionais autônomos, cooperativas, empreendedores informais e empreendedores verdes
Modalidade de aplicação: 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 – Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

C. INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA



FINALIDADE:

Apoiar investimentos em infraestruturas públicas destinadas ao atendimento, à capacitação, à promoção comercial, à inclusão socioprodutiva, ao acesso a mercados e ao desenvolvimento de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, artesãos, cooperativas, associações, trabalhadores autônomos, empreendedores informais e potenciais empreendedores.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva
Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta
Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços
Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E À INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA



Créditos: Thiago Silveira

DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à implantação, ampliação, reforma, modernização ou adequação de centros de convenções, centros de eventos, pavilhões de feiras, unidades de atendimento, centros de capacitação, centros de empreendedorismo, espaços de inovação, casas e salas do empreendedor e outras infraestruturas públicas. As infraestruturas deverão possuir finalidade pública e destinação predominante ao público-alvo do MEMP, contribuindo para a realização de feiras, exposições, rodadas de negócios, cursos, oficinas, capacitações e ações de promoção comercial.

O QUE PODE SER APOIADO:

- Construção, reforma, ampliação, modernização ou adequação de infraestruturas públicas; - Obras e serviços de engenharia necessários à implantação e à funcionalidade dos empreendimentos, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, de telecomunicações, acessibilidade, climatização, prevenção e combate a incêndio e demais intervenções diretamente vinculadas ao objeto; - Implantação e adequação de áreas coletivas, acessos internos, espaços; - Aquisição e instalação de máquinas, equipamentos, mobiliário, e demais bens permanentes indispensáveis ao funcionamento da infraestrutura, desde que diretamente vinculados ao investimento aprovado.

Público-alvo: Microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, potenciais microempreendedores, empreendedores informais, artesãos, cooperativas, associações produtivas, trabalhadores autônomos e empreendimentos da economia criativa. **Modalidade de aplicação:** 30 - Estados e DF; 40 - Municípios
GND: 4 – Investimentos

Valor mínimo: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

SECRETARIA NACIONAL DE AMBIENTE DE NEGÓCIOS



A Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios foi criada pelo Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, e teve suas competências atualizadas pelo Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Compete à Secretaria formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e ações de apoio à microempresa, à empresa de pequeno porte e ao empreendedorismo, além de promover a inovação empresarial e a adoção de novas tecnologias que aumentem a produtividade e a competitividade. Também cabe apoiar e estimular a cultura da inovação, a formação de redes de colaboração entre entes governamentais e entidades privadas e propor medidas para a melhoria do ambiente de negócios, com foco na simplificação regulatória, fiscal e de investimento, respeitados os princípios do desenvolvimento sustentável.

A Secretaria coordena e supervisiona o registro público de empresas mercantis e atividades afins, bem como as ações de integração e legalização de empresas, conforme o Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019. É responsável por formular e implementar políticas de desburocratização e de modernização do ambiente de negócios, subsidiar o Comitê Gestor do Simples Nacional e a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) e propor ações de incentivo fiscal e de ampliação do acesso ao crédito em condições favorecidas.

A Secretaria atua em articulação com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, para a execução de políticas de inovação, competitividade e fortalecimento das micro e pequenas empresas, inclusive em situações de calamidade pública, contribuindo para um ambiente de negócios mais eficiente, moderno e favorável ao desenvolvimento produtivo do país.

Contato da área do responsável
Secretário: Maurício Juvenal
Telefone: (61) 2027-8105
E-mail: sane@memp.gov.br

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

A. FOMENTO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE





FINALIDADE:

Melhoria do ambiente de negócios e dos serviços relacionados ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, além da integração dos processos de registro e legalização de empresas.

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

OBSERVATÓRIO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Considerando os possíveis impactos de emergências climáticas em diversas regiões do país, torna-se essencial fortalecer a capacidade de recuperação das micro e pequenas empresas, que são particularmente vulneráveis a esses eventos. Nesse sentido, é fundamental promover a integração dos sistemas interministeriais em uma rede articulada, de modo a garantir proteção e resposta mais eficaz às MPEs afetadas por tais ocorrências.

O QUE PODE SER APOIADO:

Integração de sistemas interministeriais que prestem suporte às micro e pequenas empresas.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor total do projeto: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

PLANO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DAS MPES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Implementação do Plano de Monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim como o acompanhamento das políticas públicas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de missões; participação e apoio à realização de eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios; realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

CAPACITAÇÃO REGIONAL DE FEDERAÇÕES E ENTIDADES



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Criação de cursos de capacitação sobre políticas públicas e programas governamentais existentes, focados nas federações, confederações, associações e entidades públicas, além da promoção de uma rede de comunicação entre esses atores. Realização de encontros regionais.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de encontros regionais ao redor do Brasil. Para essa finalidade, será necessária a elaboração de material audiovisual, além da realização de treinamentos, consultorias e capacitação profissional.

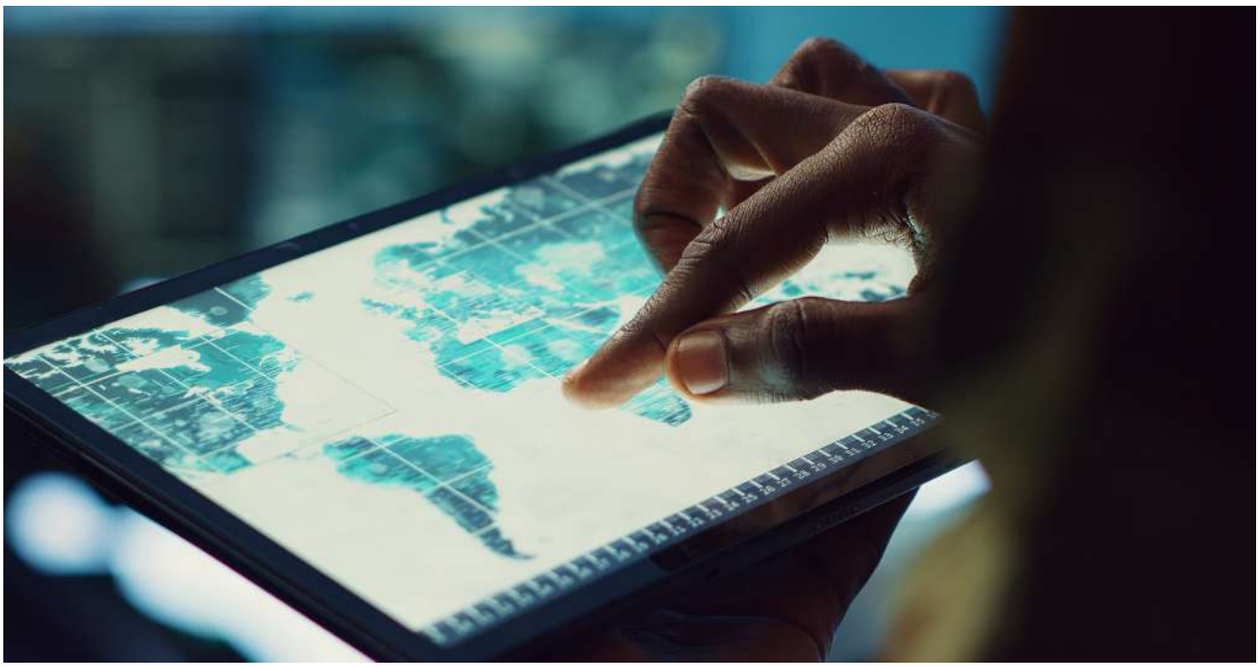
Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor por encontro: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

PESQUISA DE CAMPO SOBRE MPES NOS 26 ESTADOS E DF



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Realizar pesquisas de campo, tanto de natureza qualitativa quanto quantitativa, como etapa inicial do plano de ação das políticas públicas para microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) regionalizadas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por estado

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto consiste no desenvolvimento de uma plataforma digital que contemple o Cadastro Nacional de Empresas, reunindo informações sobre empresários individuais, sociedades empresariais e cooperativas. Essas informações serão extraídas das bases de dados das juntas comerciais de todo o país.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes e 4 – Investimentos

Valor total do projeto: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

CAPACITA DREI – ENCONTROS REGIONAIS PELO BRASIL



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto compreende a realização de encontros regionais que incluirão *workshops*, reuniões, palestras e cursos com enfoques técnico e jurídico, visando treinar e capacitar os servidores das juntas comerciais e os profissionais que lidam com esses assuntos no dia a dia. Esses eventos serão abertos à participação de empreendedores, empresários e cidadãos em geral.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras com o custeio de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, incluindo recursos humanos diretos e indiretos.

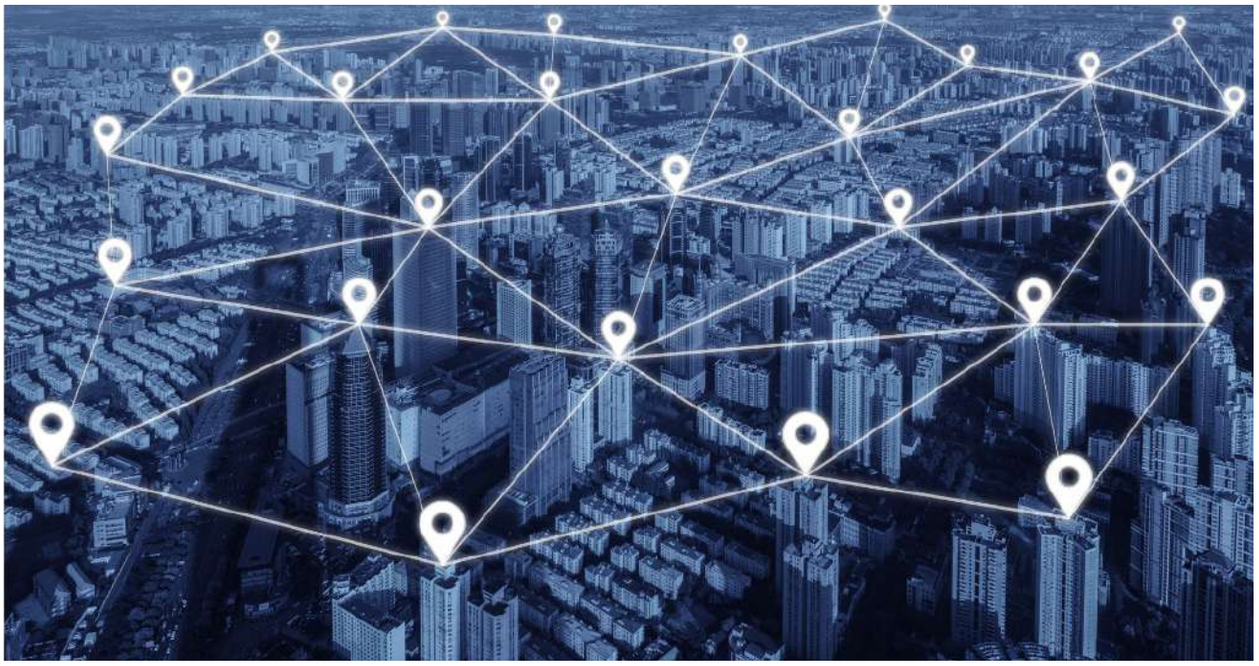
Público-alvo: Servidores das juntas comerciais e profissionais liberais
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 100.000,00 (cem mil reais) por encontro

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

INCLUSÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Simplificação e desburocratização do registro e legalização de empresas por meio da disponibilização de módulo de licenciamento aos municípios, em alinhamento com a Redesim. O projeto visa a inclusão digital municipal para fomentar o empreendedorismo local (MEI, ME, EPP etc.) e inclui a capacitação de servidores, com foco na inclusão produtiva de grupos sociais vulneráveis (jovens, mulheres, negros, indígenas etc.)

O QUE PODE SER APOIADO:

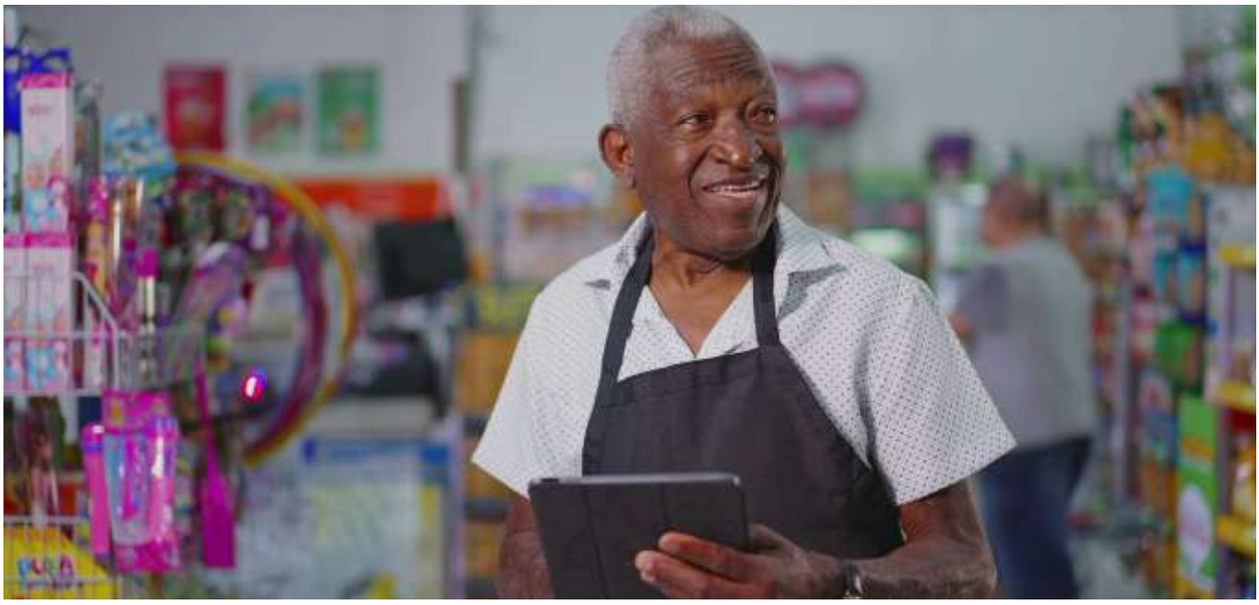
Custeio e correntes (serviços de terceiros, material de consumo, pessoal, bolsas, deslocamento para capacitação *in loco*).

Público-alvo: Municípios, beneficiando todas as empresas brasileiras e, indiretamente, o cidadão (maior inclusão econômica e desenvolvimento)
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor total do projeto: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por município

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001
*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE NORMAS DE BAIXO RISCO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Criação de um sistema nacional para cadastro, análise e publicação de normas de baixo risco, com integração ao Mapa de Empresas e à base da Redesim. A plataforma permitirá que o DREI recepcione e analise as normas enviadas por municípios e órgãos licenciadores, habilitando o *upload* municipal via login único do gov.br. O objetivo é aprimorar a gestão de dados e permitir a criação de painéis comparativos (tempo de abertura de empresas de baixo e alto risco) e relatórios dinâmicos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Custeio (desenvolvimento e manutenção do sistema).

Público-alvo: Estados e municípios
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor total do projeto: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por município

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

ESTRATÉGIA SAÚDE DAS EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Fomentar equipes multidisciplinares de atuação territorial para atendimento, em busca ativa e periódica dos empreendedores de um município, beneficiando-os com consultorias e aconselhamentos mensais que visam ativamente garantir uma maior vida útil para os empreendedores brasileiros.

O QUE PODE SER APOIADO:

Custeio de equipes multidisciplinares que atuarão em contato direto com os estabelecimentos mapeados.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor total do projeto: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por município

Funcional Programática:
10.69101.23.691.2802.210C.0001

*Inserir o localizador conforme interesse do parlamentar

REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Realizar evento integrado de empreendedorismo com foco na promoção da formalização de empreendedores que atuam na economia informal, oferecendo suporte para que possam transitar para o mercado formal, como microempresas e empresas de pequeno porte, com a devida orientação e capacitação necessárias.

O QUE PODE SER APOIADO:

Custeio estrutural do evento.

Público-alvo: Micro e Pequenas Empresas
Modalidade de aplicação: 30 - Estados e DF; 40 - Municípios; 50 - Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; 90 - Aplicação Direta
GND: 3 - Despesas Correntes

Valor mínimo - Emenda Individual: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ACESSE O QR CODE E
SAIBA MAIS INFORMAÇÕES



@mempoficial

@memp.oficial

@memp_oficial

FICHA TÉCNICA

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

Mauro Roberto de Almeida Netto Cruzeiro
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Luzia Xavier Dutra
Coordenadora-Geral de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM

Daniella Fernandes Cambauva
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Henrique Miguel Sousa Nepomuceno Silva
Coordenador-Geral de Comunicação Social

DIAGRAMAÇÃO

Amanda Rocha Lacerda
Ana Beatriz Bezerra de Araújo

Capa: **Papel couchê Fosco 350g/m²com laminação Soft Touch;**

Miolo: **Couchê Liso 115g/m**



MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO